

19 NOV 1987

ANC

p. 2
JORNAL DE BRASÍLIA

A autonomia do DF

Já no fim de suas atividades a Comissão de Sistematização aprovou a autonomia para o Distrito Federal. Agora, Brasília e seus habitantes têm os mesmos direitos dos seus compatriotas.

A fórmula adotada foi a da eleição do primeiro governador não biônico em 15 de novembro do próximo ano, com mandato de dois anos. O mesmo ocorrerá em relação à primeira Assembleia Legislativa da capital da República. Foi uma ampla vitória daqueles que defendiam a autonomia da capital, pois foi obtida por sessenta e dois votos contra quatro.

Teremos, pois, no próximo ano, a responsabilidade de escolher nosso Governo como o fazem os diversos Estados da Federação. Este direito foi negado aos brasilienses durante um longo período, sob pretextos vários. Agora só falta que o plenário da Constituinte ratifique a decisão da Comissão para que esta aspiração dos habitantes do Distrito Federal se concretize. A ampla margem de votos assegurada na Comissão não permite que se duvide que isto ocorrerá.

Sempre se adiou esta to-

mada de decisão, alegando várias razões, entre as quais duas se ressaltavam: não teríamos autonomia financeira e sendo aqui a capital correr-se-ia o perigo de um Governo de oposição ser eleito. Afirmava-se mesmo que deveriam ser evitadas disputas políticas no DF para que aqui não houvesse perturbação da ordem.

É evidente que os argumentos alegados não procediam e, geralmente, escondiam apenas a vontade do poder central de dispor do importante cargo de governador da capital para os entendimentos políticos e as composições que fazia.

O argumento da falta de autonomia financeira não poderia ser levado em consideração, pois centralizou-se de tal maneira a arrecadação no Brasil que são raros os estados que não são obrigados a recorrer ao tesouro federal para o financiamento de suas administrações. Agora a situação mudou consideravelmente com a resolução, já aprovada pela Comissão de Sistematização, de descentralização da arrecadação. A situação dos Estados e também do Distrito Federal passará a ser mais

equilibrada sob o ponto de vista orçamentário.

Quanto à argumentação política ela é completamente improcedente. As manifestações dentro da lei e da ordem são componentes necessárias da democracia. Não se pode desejar um Brasil democrático com uma capital onde este direito seja negado. Esta posição é insustentável.

O Distrito Federal vai entrar em um processo eleitoral com suas instituições políticas ainda não amadurecidas. Somente um pleito foi realizado em nossa unidade e os partidos só passaram a ter existência legal em Brasília há pouco tempo. É importante que a capital da República dê à Nação um exemplo de maturidade política para que o prestígio de nossas instituições políticas se consolide em curto prazo. Não podemos pleitear peso na vida política do País a não ser por praticarmos de forma exemplar a democracia. Não dispomos de tantos eleitores como os Estados mais populosos, mas temos outros trunfos. Um deles é o convívio diário com o poder central aqui sediado. A responsabilidade dos partidos e dos homens públicos é grande.